UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA 044 /REITORIA/13	01	01

Dispõe sobre os valores para contratação de Pesquisador Visitante

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, estabelece os valores para contratação de Pesquisador Visitante.

RESOLVE:

Art. 1 – Os valores a serem pagos ao Pesquisador Visitante serão os que constam na tabela deste AEDA, conforme os critérios estabelecidos no AEDA 040/REI/13:

MODALIDADE	VALOR (R$)
Pesquisador Visitante Sênior Estrangeiro	7.900,00
Pesquisador Visitante Sênior Nacional	7.900,00

Art. 2 – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2013.

Ricardo Vieiralves de Castro
Reitor